



PORTARIA CRCPR Nº 012/2019

CRIA A COMISSÃO DE ESTUDOS E DE ELABORAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DAS DELEGACIAS DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido na Resolução CFC nº 1.557/2018, de 06 de dezembro de 2018, que uniformizou a denominação das unidades representativas dos CRCs, denominadas “Delegacias Regionais”, bem como, disciplinou outras questões, com prazo para adequações regionais até 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de estudos e adequações pelo CRCPR quanto ao regulamento de suas delegacias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a “**Comissão de estudos e elaboração do novo regulamento das delegacias do CRCPR**”.

Artigo 2º. – Referida Comissão terá como objetivos principais a promoção os estudos e discussões necessárias quanto à Resolução CFC nº 1.557/2018, de modo a adequar as normativas do CRCPR e propor novo regulamento regional até 31/12/2019.

Artigo 3º - Integrarão a referida Comissão: os conselheiros do CRCPR, **AGUINALDO MOCELIN** (Coordenador) e **SANDRO DI CARLO TEIXEIRA**; e os funcionários **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO** e **WANDERLUCIO DOS SANTOS LEITE**, cujas reuniões poderão ocorrer com a presença de, no mínimo, 3 (três) integrantes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

